

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Engº Vítor José Pedrosa da Silva, por se encontrar em Moçambique, conforme deliberação já tomada sobre o assunto oportunamente, e o Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 16 e 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e dois milhões quinhentos e seis mil trezentos e quinze escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões dois mil e cinquenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezanove milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e oitenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões trezentos e nove mil

quatrocentos e trinta escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e dois escudos.

PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA - PINTURA: - Foi presente o processo de concurso relativo à realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 2 de Setembro do ano findo, e ao qual se candidataram as seguintes Firmas: N° 1 - *ANTICOR - Sociedade de Anti-Corrosão, Lda.*; N° 2 - *CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.* e N° 3 - *PROZINCO - Indústrias de Metalização, Lda.*

Após análise dos documentos respectivos, foram admitidos os concorrentes n°s 1 e 3 e excluído o n° 2, em virtude de não ser titular do alvará exigido no programa de concurso (5ª subcategoria da 2ª categoria).

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos e N° 3 - três milhões seiscentos e trinta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ALTERAÇÃO: - Na sequência da consulta efectuada aos Gabinetes da especialidade, para execução do projecto de revisão ao Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, a Câmara tomou conhecimento que apenas apresentaram proposta *CARLOS CASTANHEIRA & CLARA BASTAI, Arquitectos, Lda.* e *D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda.*, identificados, respectivamente, com os n°s 1 e 2.

De seguida procedeu-se à análise dos documentos respectivos, tendo sido admitidos ambos os concorrentes, devendo, contudo, o concorrente n° 1, apresentar, no prazo de 48 horas, documento autêntico passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, dado ter apresentado somente o recibo comprovativo do pedido, bem como da declaração do IRC.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes preços, acrescidos de IVA: N° 1 - três milhões e novecentos mil escudos e N° 2 - dois milhões quinhentos e dezassete mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o DPGP se pronuncie sobre o assunto, com vista a ulterior decisão.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO -

EXTERIOR - JUNTAS: - Considerando a deliberação tomada em 3 de Fevereiro, último, foram presentes as propostas com vista à execução dos trabalhos de reparação e conservação a levar a efeito no exterior das habitações da Urbanização em epígrafe, designadamente, substituição dos mastiques nas juntas de dilatação dos diversos painéis dos prédios, as quais foram numeradas de acordo com a entrada nos serviços: *Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 3 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Nº 4 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação S.A. e Nº 5 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA..*

Procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo sido admitidas todas as Firmas à excepção da CIMAVE, que foi excluída por não cumprir o ponto 14.5 do programa de concurso.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dezassete milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos, com um prazo de execução de 30 dias; Nº 2 - quinze milhões novecentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta escudos, para 3 meses de execução e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de 2 meses; Nº 4 - dezanove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco escudos, para um prazo de execução de 3 meses e Nº 5 - vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos, também para um prazo de execução de 3 meses.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto à comissão de análise, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se quanto à adjudicação.

IDEM - IDEM - EXTERIOR - COBERTURAS: - Foi também presente o processo de concurso para a execução da empreitada de reparações a levar a efeito nas coberturas dos prédios da Urbanização de Santiago, a cujo concurso se refere a deliberação de 3 de Fevereiro, último, e ao qual concorreram as seguintes Firmas: *Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - ANTERO SANTOS E SANTOS LDA.; Nº 3 - NUNES & FERREIRA, LDA. e Nº 4 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda..*

Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos foram excluídas as Firmas nºs 3 e 4, por não terem cumprido o exigido no ponto 14.5 do programa de concurso, tendo as restantes sido admitidas.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos e Nº 2 - doze milhões quinhentos e noventa mil escudos e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de execução de 21 meses.

Foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise elabore informação sobre os preços apresentados, a fim de o assunto ser novamente apreciado numa próxima reunião.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO -

INTERIOR: - De seguida foram presentes as propostas para realização dos trabalhos de pintura e reparações no interior das habitações, as quais foram assim identificadas: Nº 1 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 2 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda. e Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA..

De seguida procedeu-se à abertura e análise dos correspondentes documentos, após o que foram admitidos os concorrentes identificados com os nºs 1 e 3 e excluído o concorrente nº 2, por não cumprir com o exigido no ponto 14.5 do programa de concurso.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes preços: Nº 1 - catorze milhões e novecentos mil escudos, para 3 meses de execução, e proposta condicionada ao prazo de 2 meses, no valor de dezoito milhões e setecentos mil escudos e Nº 3 - quinze milhões duzentos e quinze mil escudos, para 3 meses de execução.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS:

- Na sequência da deliberação tomada em 10 do mês findo, que procedeu à abertura de concurso para pavimentação dos arruamentos de acesso ao Jardim de Infância da Vera-Cruz e alimentação eléctrica de 3 edifícios, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, que foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. e Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS.

Abertos os sobrescritos que continham os documentos, procedeu-se à análise dos mesmos, após o que se considerou excluído o concorrente nº 1, por não ser titular do alvará da 5ª subcategoria da 4ª categoria, nem ter indicado nenhum subempreiteiro possuidor daquela autorização, de acordo com o exigido nas alíneas b) e c), do ponto 6.1 do programa de concurso. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes preços, acrescidos de IVA: Nº 2 - quinze milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos e Nº 3 - dez milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise se pronuncie sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso para realização das obras em epígrafe se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - NUNES & FERREIRA, LDA.; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 3 - AFONSO GOMES DOS REIS.

Após abertura das correspondentes propostas e análise das mesmas, verificou-se estarem todos os documentos conformes, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Imediatamente a seguir foram abertas as propostas, que indicaram os seguintes valores: Nº 1 - cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três escudos, Nº 2 - cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil escudos e Nº 3 - sete milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco escudos. Aos valores atrás mencionados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o que é permitido pelo artº 19º do CPA, discutir e resolver as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

CONFERÊNCIA "A UNIVERSIDADE E A CIDADE": - O Vereador Sr. João dos Santos, fazendo referência à Conferência subordinada ao tema em epígrafe, efectuada pelo Presidente da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro e que teve lugar no passado

sábado, no Salão Cultural, a iniciativa do Lions Clube de Santa Joana Princesa, enalteceu a posição que o Sr. Presidente tomou em nome da Câmara, perante os problemas dos estudantes, e o resultado positivo que obteve a sua intervenção. Salientou, igualmente, a posição do Sr. Reitor da Universidade de Aveiro que considerou, também, digna de ser assinalada.

O Sr. Presidente agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Vereador e realçou, também, o consenso havido entre a Câmara e a Universidade o que, em sua opinião, resultou bastante interessante e positivo.

ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA A VILA: - Ainda pelo Vereador Sr. João dos Santos, foi apresentada ao conhecimento da Câmara, a pretensão manifestada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, no sentido de esta Freguesia ser elevada à categoria de Vila, salientando, ainda, que esta Autarquia enviou já o correspondente processo à Assembleia da República que, contudo, o devolveu com a informação de que o mesmo deveria ser analisado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Neste sentido, o Sr. Vereador fez a entrega ao Sr. Presidente do processo completo daquela pretensão com o pedido de que o assunto seja estudado pelo Executivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, distribuir cópia do mesmo por todos os Srs. Vereadores, com vista à sua análise em próxima reunião.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: -Pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado a conhecer o movimento verificado no Aeródromo Municipal, durante o primeiro trimestre do ano em curso, do qual se destaca um total de 565 aeronaves, entre instrução/treino, privadas e militares e um total de 259 passageiros.

LARGO DO ROSSIO: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma chamada de atenção para a necessidade de ser efectuada urgentemente, uma intervenção no Largo do Rossio, mormente em termos de devastação da vegetação e reforço da iluminação, dado que estão ali a ocorrer situações ilícitas, como sejam o eventual tráfego de droga e até prostituição, propondo, também, que se solicite à PSP um policiamento mais acentuado e, se possível, com agentes vestidos à civil.

Sobre esta questão, o Vereador Sr. Eduardo Feio referenciou a intervenção efectuada sobre o assunto no ano findo, em que os Vereadores do PS mostraram já a sua preocupação quanto a estas ocorrências e reforçou a necessidade de aquele espaço ser

reformulado, de modo a ficar com uma maior abertura e visibilidade, para o que se toma, de facto, urgente, desbastar a vegetação e reforçar a iluminação.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, interceder junto dos serviços e entidades competentes no sentido de serem tomadas as diligências recomendadas com a brevidade possível.

LIMPEZA DA ÁREA SITUADA ENTRE O CANAL DE S. ROQUE E O IP5:

- O Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu, também, à limpeza que foi efectuada na área situada entre o Canal de S. Roque e o IP5, para referir que a vegetação já se encontra outra vez a crescer, entendendo deverem ser tomadas medidas preventivas e diligenciada uma solução definitiva para obstar a tal inconveniente. Perguntou, também, se não há a intenção de se mandar colocar uma protecção para viaturas, para prevenção de acidentes, ao longo daquela via. O Sr. Presidente informou que, ultimamente, os serviços têm estado bastante ocupados na limpeza da Urbanização Forca-Vouga, mas que a zona referida não está esquecida e irá ser de novo tratada, logo que haja disponibilidades de meios humanos. Quanto ao problema da protecção para as viaturas informou que se trata de um assunto que está já a ser estudado pelos serviços competentes.

PLANO ESTRATÉGICO: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio fazendo referência à reunião realizada com o Gabinete de Cidade na passada 4ªfeira, para apresentação do PE, perguntou porque não foram convidados todos os componentes daquele Gabinete, concretamente o Fórum das Associações Culturais que se queixou de não ter sido convocado para o efeito.

O Sr. Presidente informou que, de facto, houve esse lapso, mas que já efectuou um contacto com o Fórum lamentando o sucedido, acrescentando a Vereadora Draª Maria da Luz que recebeu igualmente um fax a chamar a atenção para essa falha, pelo que, pessoalmente, irá também fazer um contacto com os elementos representativos do Fórum, no sentido de se ultrapassar da melhor forma a situação que por lapso ocorreu. A Senhora Vereadora aproveitou, ainda, para comunicar que o Fórum das Associações Culturais reunirá uma vez mais durante o mês de Maio, dentro do âmbito das Festas do Município.

CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi abordada a questão da organização dos Serviços Municipais, reforçando uma vez mais a necessidade do funcionamento da Comissão e se trazer o assunto à

apreciação do Executivo, ao que o Sr Presidente informou que julga haver já matéria para uma primeira abordagem, pelo que poderá o assunto ser agendado para a próxima reunião.

FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 do corrente, o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto informou que o Fórum da Juventude realizado no CCC, no passado sábado, decorreu de uma forma bastante participada e constituiu um grande contributo para os jovens de Aveiro. Mais informou que, ainda no decurso dos trabalhos, se conseguiu elaborar um relatório de conclusões, embora que provisório, que foi distribuído pelos participantes, tendo feito também a entrega de uma cópia do mesmo aos restantes Elementos do Executivo.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, findo, o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto informou que na sequência da candidatura aos Jogos sem Fronteiras, Aveiro foi seleccionada, encontrando-se já constituída a respectiva equipa. Mais informou que, para o efeito, se torna necessário efectuar algumas despesas, cujo orçamento apresentou e que, incluindo as viagens, alojamento e alimentação da equipa, rondará os três milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou o Executivo da reunião havida no passado dia 11 com a Comissão Nacional para o Rendimento Mínimo Garantido, através da qual foi feito um balanço do mesmo, apontando-se directrizes e metodologias de trabalho futuras que visem uma melhor articulação entre a entidade promotora e os seus parceiros, enquanto projecto piloto. Disse, ainda, que foi referido o bom andamento da criação de uma micro-empresa em S. Jacinto, funcionando esta como resposta às preocupações inerentes aos programas de inserção social das famílias apoiadas pelo R.M.G.

Também sobre o assunto, o Sr. Presidente deu a conhecer que em outra reunião, foi discutida a possibilidade de se conseguirem alguns postos de trabalho para algumas das pessoas do RMG, tendo sido aventada a hipótese de em S.Jacinto vir a ser instalada uma micro-empresa com o apoio da Philips, que se mostrou aberta à colocação de equipamento para a criação de uma pequena linha de montagem, para o que esta Câmara terá que encontrar instalações próprias para o efeito. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que se officie à Philips a agradecer

a receptividade demonstrada e informar que esta Autarquia irá envidar todos os esforços no sentido de, no mais curto espaço de tempo, disponibilizar as instalações próprias para o efeito e, por isso, encarregar os serviços municipais competentes de providenciarem o necessário.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS EXPOSIÇÕES: - Também pela Vereadora Drª Maria da Luz foi dado conhecimento ao Executivo da exposição de D. João II, que foi inaugurada em 11 do corrente, em articulação com a Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, e que estará patente até ao próximo dia 4 de Maio no CCC, tendo convidado todos a visitar o evento.

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu a conhecer um problema que envolve a entrega de nove quadros do Pintor Moçambicano Siteo, recentemente expostos no CCC, dando nota do litígio existente entre o autor e o director de carreira, que reclamam ambos junto da Câmara Municipal a entrega dos quadros. Mais deu conhecimento do parecer jurídico que solicitou sobre o assunto, tendo-se comprometido a dar conhecimento ao Executivo do desenvolvimento do processo.

CLUBE DOS GALITOS: - De seguida, a mesma Senhora Vereadora informou, ainda, que a Secção de Fotografia dos Galitos foi reactivada e tem patente no respectivo edifício-sede, uma exposição global das secções da Associação que fazem o registo de todos os que dão vida à dinâmica sócio-cultural e desportiva dos Galitos na Cidade de Aveiro.

GRUPO DE JOVENS DE SANTIAGO: - Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora deu conhecimento do primeiro boletim criado pelo grupo de jovens de Santiago, do qual deu um exemplar a cada Membro do Executivo, esclarecendo que o mesmo foi realizado sob a orientação da equipa do ensino recorrente e educação extra escolar do concelho, e no âmbito do Projecto de Luta Contra a Pobreza - Continuar Santiago e Griné, em que a Autarquia actua como promotora do referido projecto. Referiu, ainda, que o boletim tem o título "Janelas Caidas do Céu" e os artigos no mesmo apresentados são elaborados no âmbito do Circulo de Estudos das Salinas de Aveiro - CESA.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO: - A Senhora Vereadora deu também conhecimento do início das sondagens arqueológicas no local compreendido entre as Ruas do

Rato e de Santa Joana, a fim de registar o traçado da antiga muralha de Aveiro, ao que se seguiu breve troca de opiniões.

Seguidamente, ausentaram-se da reunião os Vereadores Srs. Eng.º Belmiro Couto e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, para se deslocarem a S. Jacinto e à Murtosa para assistirem ao acto de assinatura do contrato da empreitada do emissário submarino de S. Jacinto, a que presidiu Sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL: - O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça aludiu ao pedido formulado pela Metalurgia Casal e entregue a todos os Membros do Executivo, no sentido de o PP em epígrafe ser agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a requerente da impossibilidade de satisfazer o pretendido mas que esta Câmara Municipal tudo fará para, tão cedo quanto possível, submeter o Plano à aprovação daquele órgão deliberativo.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO - DIA DAS CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente informou que o Dia das Cidades Irmãs na Feira de Março terá lugar no próximo sábado, dia 19, tendo dado a conhecer o respectivo programa e formulado convite a todos os Srs. Vereadores para assistirem às actividades programadas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa e autorizar que sejam efectuadas as despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM: - Na sequência das várias comunicações que têm sido transmitidas relativamente à instalação da Escola Superior de Enfermagem, nesta cidade, o Sr. Presidente deu conhecimento que, finalmente, foi já dado despacho favorável àquela pretensão, por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, a qual se disponibilizou para elaborar o respectivo programa funcional, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos e a Direcção- Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde. Mais informou o Sr. Presidente que irá ser incluída, em PIDDAC de 1998, verba

para o respectivo projecto, o que, no seu entender, vem já tardiamente, e que irá manifestar junto daquela entidade o seu desagrado pelo atraso verificado no andamento do processo.

AVEIRO E LOBITO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 do mês findo, foi de novo presente a proposta de Protocolo de Geminação, remetida pela Administração Municipal de Lobito, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal está receptiva à concretização daquele acordo, devendo, entre ambas as cidades, ser definida uma data, para, em acto solene, se proceder à assinatura do referido documento.

AVEIRO E PELOTAS - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor de um ofício enviado por um Vereador da Câmara Municipal de Pelotas, o qual pretende saber se o convite efectuado no ano findo por esta Autarquia para visitar a nossa cidade, ainda permanece válido, dado que na altura não se pôde deslocar por problemas particulares. Foi deliberado, por unanimidade, reiterar o convite, ficando a cargo da Câmara o pagamento das despesas inerentes ao alojamento.

COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL: - Considerando as deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que se encontram já em elaboração os trabalhos de montagem das exposições que irão decorrer no Centro Cultural e de Congressos, no período compreendido entre 25 de Abril e 1 de Maio e na EXPONOR de 20 a 25 de Maio, próximo e que, para o efeito, se torna necessário proceder à realização de diversas despesas, nomeadamente, de maquetização e arte final, execução de fotografias e duratrans de animações gráficas, aluguer de meios audiovisuais, aluguer e montagem de expositores e animação gráfica computadorizada. Neste sentido, e considerando a urgência na execução dos trabalhos e o curto espaço de tempo que medeia até à abertura da primeira exposição, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea c) do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, adjudicar do seguinte modo, os mencionados trabalhos, na modalidade de ajuste directo e pelos valores a seguir indicados, acrescidos de IVA: JEREMIAS BANDARRA - maquetização e arte final da exposição - quatrocentos mil escudos; CINEX - execução de fotografias e duratrans - um milhão e oitocentos mil escudos; MCM - Video-Produções Audiovisuais - fotografias e duratrans de animações gráficas - um milhão e novecentos e

Rasurei "MCM"

oitenta mil escudos e animação gráfica computadorizada (elaboração de um filme) - dois milhões e oitocentos mil escudos; AUDIOVIDUAIS ÍLIDIO INÁCIO - aluguer de meios audiovisuais - oitocentos e cinquenta mil escudos; EUROCERTAME - aluguer e montagem dos expositores - um milhão duzentos e oitenta e cinco mil escudos.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou que participou numa reunião da Assembleia Distrital de Aveiro, e deu nota dos assuntos que na mesma foram tratados, e que, essencialmente, dizem respeito aos graves problemas financeiros com que aquela entidade se debate e que são já do conhecimento do Executivo. Mais informou que, na mesma reunião, ficou decidido, por unanimidade dos elementos presentes, que, até ao final do mês de Março, se procedesse à liquidação total das dívidas existentes, através de uma contribuição a pagar pelas Autarquias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 5/91, proporcional ao valor do FEF de cada uma, e ainda que, para suporte dos encargos posteriores e até ao final do actual mandato (Dezembro de 1997), seja estabelecida uma renda mensal a pagar pelo GAT, pela ocupação de parte das instalações daquela Assembleia, e também que cada Autarquia contribua com uma verba mensal de vinte mil escudos. Assim, foi deliberado por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, efectuar a transferência para a referida Assembleia Distrital do valor de quinhentos e noventa mil escudos, correspondente à comparticipação proporcional do valor do FEF, e da importância de vinte mil escudos mensais com efeitos a partir de Março, findo.

METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE: - O Sr. Presidente informou que foi já recebida nesta Câmara Municipal a versão provisória do relatório da segunda fase referente ao Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira da Implantação de uma Rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno para a Região de Aveiro, elaborado por técnicos do CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais. De seguida, distribuiu por todos os Srs. Vereadores, para análise, uma cópia do referido relatório, e informou que irá também ser enviado igual documento à Câmara Municipal de Águeda e solicitada a esta entidade a marcação de uma reunião para aprovação do mesmo, com vista a posterior envio a Sua Excelência o Senhor Ministro do Planeamento.

ATERRO SANITÁRIO DE AVEIRO: - Foi presente, para conhecimento de todos os Membros do Executivo, o auto de abertura das propostas referentes ao concurso

público para adjudicação da empreitada de "Concepção, Construção do Aterro Sanitário de Aveiro e Recuperação Ambiental e Selagem da Lixeira de Aveiro", abertas em reunião realizada no passado dia 3, e cuja comissão de apreciação das propostas foi constituída por deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, ficando aquele documento a fazer parte integrante da presente acta.

FARMÁCIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da ANMP, a dar nota das conversações estabelecidas com o Ministério da Saúde, quanto à possibilidade de alargamento do número de farmácias, quer nas zonas urbanas, quer fora delas, dado que o Regime Jurídico de Abertura e Transferência de Farmácias, estabelecido através da Portaria nº 806/87, de 22 de Setembro e alterado pela Portaria nº 513/92, de 22 de Junho, se encontra claramente desactualizado em alguns aspectos, e a solicitar a opinião da Câmara relativamente a este assunto. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, dado que se considera de todo o interesse a prestação de um melhor serviço às populações neste domínio.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Foi distribuído por todos os Membros do Executivo o programa provisório das Festas do Município/97, o qual foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar e realização das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito e respectivo pagamento.

REALIZAÇÃO DO FILME "AVEIRO JÁ É FUTURO...": - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Março, último, e considerando os contactos que têm vindo a ser estabelecidos com o produtor-realizador do filme em epígrafe, Carlos Henriques Pelicas, foi presente uma proposta do mesmo para a realização de 250 cópias VHS da actualização do filme "Aveiro já é Futuro...", cujo custo total da execução está relacionado com a concepção e captação de um conjunto de novas imagens do concelho, incluindo aéreas, o que originou uma montagem do videograma completamente remodelada. Assim, e dado que se tornava imperiosa a actualização do referido filme, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo, na modalidade de ajuste directo e nos termos do que refere a alínea d), do nº 1, do Artº 36º, e nº 1, do Artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a execução de 250 cópias, pela quantia total de um milhão e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA.

COMPLEXO SOCIAL DA QUINTA DA MOITA - EXECUÇÃO DE UM

PAINEL CERÂMICO: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação técnica junta ao correspondente processo e nos termos do que determina a alínea d), do nº 1, do Artº 36º, e nº 1, do Artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar na modalidade de ajuste directo, a execução de um painel cerâmico destinado ao Lar de Acolhimento da Santa Casa de Misericórdia da Moita, em Oliveirinha, ao artista aveirense José Augusto, pela importância de oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA.

COMEMORAÇÕES DOS 200 ANOS DO EDIFÍCIO SEDE DOS PAÇOS DO

CONCELHO: - Considerando que no ano em curso se completam 200 anos de construção do Edifício-Sede dos Paços do Concelho e em face dos contactos estabelecidos pelo Maestro da Orquestra de Câmara de Aveiro, Professor Duarte Neves, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, apoiar a realização de um concerto comemorativo do acontecimento, a levar a efeito na Praça da República, no próximo dia 10 de Junho, para o que será necessário disponibilizar uma verba até ao montante de três milhões de escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a reserva do Teatro Aveirense para a mesma data, para a eventualidade de as condições climáticas não permitirem a realização do concerto ao ar livre.

FEIRA DO AMBIENTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três escudos à firma SCALEX - Optimização de Espaços, Lda., referente ao fornecimento, montagem e desmontagem de stands em regime de aluguer, na Feira do Ambiente.

IV CONGRESSO NACIONAL DE AUDITORES DOS CURSOS DE DEFESA

NACIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional, a enviar programa e a solicitar apoio para a realização do IV Congresso Nacional da AACDN, a ter lugar no Centro Cultural e de Congressos, nos dias 16, 17 e 18 de Maio, próximo, e no qual participarão cerca de 150 pessoas. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante a oferta de um jantar aos participantes, a servir no CCC.

REGULAMENTO URBANÍSTICO DE TAXAS E CEDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Conforme comunicação já prestada em anterior reunião, o Vereador Sr. Dr. Mendonça informou que, na sequência do pedido efectuado a um técnico da especialidade, para a elaboração de parecer relativamente à elaboração do "Regulamento Urbanístico de Taxas e Cedências do Município de Aveiro", recebeu uma proposta para o efeito, apresentada pelo Engenheiro Urbanista Jorge Carvalho, o qual se propõe proceder à elaboração dos referidos trabalhos, pelo valor global de dois milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido técnico, na modalidade de ajuste directo, e nos termos da alínea d), do nº 1, do Artº 36º, e nº 1, do Artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a execução dos serviços em causa pela referida importância de dois milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, devendo a forma de pagamento ser efectuada do seguinte modo: 30% no acto de assinatura do contrato; 50% até 30 dias após a entrega da 3ª fase do Regulamento; e os restantes 20% até ao máximo de 90 dias após a entrega da 3ª fase.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de recuperação dos muros da Ria, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, nos termos do que estabelece o artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos trezentos milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CONCLUSÃO DO POSTO MÉDICO PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, abrir concurso limitado com vista à realização da empreitada em epígrafe, a qual engloba acabamentos no rés-do-chão e execução do andar (betão armado, alvenarias, cobertura, guarnecimento de vãos, redes de água, esgotos e electricidade, revestimentos e equipamento de instalações sanitários), cujos custos se cifram na importância de três milhões e novecentos mil escudos, acrescidos de IVA.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

4/15/97
17

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

Considerando que para a execução dos trabalhos em epígrafe foram já abertos dois concursos, que subsequentemente foram anulados, em virtude de os preços propostos serem demasiado elevados face ao valor da respectiva base de licitação e, considerando, ainda, o teor do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Oliveirinha e a informação prestada pelo Director do DOP, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à urgência na execução dos trabalhos, autorizar que os mesmos sejam assumidos por aquela Autarquia, transferindo esta Câmara Municipal o valor total de dez milhões seiscentos e setenta mil e novecentos escudos, acrescidos de IVA, mediante contrato-programa a celebrar para o efeito entre ambas as partes.

CANDIDATURA A PROJECTOS EUROPEUS: - A Câmara tomou conhecimento dos processos de candidatura aos projectos NOW, YOUTHSTART e LEONARDO, conforme deliberação já tomada em 17 do mês findo, tendo a Vereadora Dr^a Maria da Luz informado que se vierem a ser aprovadas as referidas candidaturas, os projectos obterão um financiamento de 75% , cabendo à Câmara Municipal, entidade proponente, assumir o pagamento dos restantes 25%.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos custos inerentes a cada um dos projectos.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi presente uma informação dos SMH a comunicar que Acindino Domingos Martinho Correia, realojado por esta Câmara Municipal numa habitação particular sita na Rua Coronel Rêgo, nº 46, em Eixo, pertença de Manuel Figueiredo Morais, abandonou a mesma, deixando em atraso 4 meses de rendas, as quais totalizam a importância de cento e oitenta mil escudos. Considerando que, oportunamente, foi emitida por esta Autarquia uma declaração em que se comprometia a ser fiadora na eventual falta de pagamento de rendas, e considerando ainda que o mesmo não pretende voltar a habitar a referida casa, tendo, inclusivé, já procedido à entrega da chave, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento daquela quantia ao referido proprietário.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação técnica nº 274/97, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito em Mamodeiro, com a área de 150m2, destinado à implantação da ANJE e estudo da zona envolvente, pertencente a

Célia da Conceição Martins Calafate, José Manuel Martins Ribeiro e Alcina Conceição Martins Ribeiro Duarte, herdeiros de Manuel Marques Ribeiro Calafate, ao preço de dois mil trezentos e trinta e quatro escudos, o que totaliza a quantia de trezentos e cinquenta mil e cem escudos.

- De acordo com a informação técnica nº 277/97, do DPGP, segundo a qual, após diversos contactos com o Sr. Manuel da Silva Torres, este concordou em ceder a área de 119m² de terreno, para a abertura do arruamento dos Ervideiros, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal assumira o pagamento das benfeitorias existentes, no valor de duzentos e trinta e oito mil escudos e a execução do respectivo muro de suporte.

AQUISIÇÃO DE BENS - HABITACÃO SOCIAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Aradas, a propôr a aquisição de um terreno para implantação de habitações sociais, sito nos Adobeiros de Fora, lugar do Bonsucesso, com a área total de 6.974m², pertencente a Carlos Alberto Bartolomeu Maio. Face à informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, e dadas as carências daquela freguesia na área da habitação social, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terreno em questão pela quantia de vinte e quatro milhões de escudos, conforme valores oportunamente acordados.

IDEM - ESCOLA C+S DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação nº 256/97, do DPGP, adquirir um terreno rústico, com a área de 410m², destinado à implantação da Escola C+S de Eixo, pertencente a Maria Cláudia Pinho da Rocha Carneiro Veloso, ao preço de mil escudos o m², o que totaliza a quantia de quatrocentos e dez mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao referido proprietário da quantia de noventa mil escudos, referente a benfeitorias existentes.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, adquirir um terreno rústico com a área de 420m², destinado à implantação da Escola em epígrafe, pertencente a herdeiros de Armando Nunes Albuquerque, designadamente, Maria Luísa Mendes, José Orlando Mendes Albuquerque, Natividade Mendes Albuquerque e João Mendes Albuquerque, ao preço de quinhentos escudos o m², o que perfaz a quantia de quatrocentos e vinte mil escudos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face ao ofício enviado pela EN - Electricidade do Norte, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de um

milhão novecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e um escudos, acrescida de IVA, a fim de promover a iluminação da rotunda da Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de quinhentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa escudos, para a Junta de Freguesia da Glória, com vista ao pagamento das despesas inerentes ao fornecimento de radiadores para as escolas primárias e à colocação de enfeites na Urbanização de Santiago, por ocasião do Natal.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma REPAROMAR, LDA. e à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 30.33573.1850, da quantia de dois milhões novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A., referente ao "Fornecimento de uma Lancha para Transporte Social de Passageiros".

- Considerando ainda uma informação prestada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, a comunicar que os trabalhos de exploração da iluminação decorativa do Parque se encontram concluídos deste 30 de Novembro do ano transacto, altura do terminus do respectivo contrato, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos em nome de António Joaquim Valente da Costa, adjudicatário dos trabalhos em causa, com o nº 03060001984820019, até duzentos mil escudos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Encarregado Geral, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 03009600011, da quantia de cem mil escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido da firma PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., referente ao fornecimento contínuo de blocos de cimento durante o ano de 1996.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - SEMANA ACADÉMICA: - Pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi colocada à consideração da Câmara a habitual pretensão da Associação Académica da Universidade de Aveiro, com vista ao apoio das actividades integradas na Semana Académica, mormente o pagamento do Teatro Aveirense, para a realização do Festival

Internacional de Tunas, a levar a efeito nos próximos dias 18 e 19 do corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Seguidamente, o Sr. Presidente referiu-se à exposição apresentada pelos moradores da Zona da Beira-Mar, também entregue a todos os Vereadores, e na qual solicitam que a Câmara não autorize a Associação de Estudantes a utilizar o parque de estacionamento situado junto à Ponte de S. João, para as festas da Semana Académica, por forma a evitar que a situação ocorrida no ano passado se repita, uma vez que o barulho contínuo e ensurdecedor não permite o mínimo descanso aos habitantes da zona. A Senhora Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que efectuou já contactos com os responsáveis da Associação de Estudantes, aos quais sensibilizou para estas questões e pediu que usassem o mais possível de moderação no que respeita ao som dos espectáculos, bem como com os queixosos, a quem comunicou que, dado o curto espaço de tempo que medeia para o início dos festejos, não poderá, no ano em curso, alterar-se a situação, mas que, esta Câmara Municipal está atenta e está a efectuar estudos no sentido de, no próximo ano, ser encontrado um local que cause menos efeitos negativos e que também salvguarde a questão da segurança dos estudantes.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - BUFETE SITO NO PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, findo, foi trazida ao conhecimento da Câmara uma informação do responsável dos Serviços de Fiscalização, respeitante ao processo de construção de uma esplanada coberta junto ao bufete sito no Parque Municipal D. Pedro V, sem licença municipal. Mais foi dado conhecimento da exposição apresentada pela proprietária, a solicitar que a Câmara reconheça a utilidade e dignidade da obra efectuada e conceda a respectiva licença de ocupação para o ano em curso. Depois de uma breve troca de opiniões, em que foi manifestado o desgosto de todos os Srs. Vereadores, na medida em que se sabe que foi demolida parte da construção já existente, entendendo-se que deve ser recuperado aquele património, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária, nos termos e para os efeitos do que preceitua o n.º 3 do Art.º 58.º do Decreto-lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- mil contos ao *Rancho Folclórico do Baixo Vouga*, para comparticipar nas despesas com a viagem do grupo às Canárias, a fim de participarem num intercâmbio cultural;

- quinhentos contos ao **Coral Polifónico de Aveiro**, para apoiar nas despesas de deslocação do grupo a Viana d'Áustria, para participarem num festival de coros.

- duzentos e cinquenta mil escudos ao **Sport Clube Beira-Mar**, para apoiar nas despesas com a deslocação da equipa de futebol de Veteranos, convidada a participar num torneio em Bourges.

Mais foi deliberado, por unanimidade, face às propostas apresentadas pelo **Centro Social de Horta**, para o fornecimento das cortinas de palco para o Salão Polivalente, conceder ao mesmo um subsídio no valor de seiscentos e sessenta e dois mil e vinte escudos, correspondente ao orçamento apresentado para o efeito pela Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., por se considerar a proposta mais vantajosa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 84/93, de **CONCASA - Construção de Habitações, Lda.** O Vereador Sr Dr. Henrique de Mendonça informou que, de harmonia com a deliberação tomada sobre o assunto em 14 de Outubro do ano findo, deverá o requerente proceder à correcção constante do parecer técnico junto ao processo, do qual consta ter-se verificado haver possibilidade de reduzir o volume da estrutura de betão de acesso ao 1º andar, pretendendo a CONCASA certidão do conteúdo da notificação recebida face à deliberação acima referenciada. Neste sentido, o Sr. Vereador propôs que se delibere informar a Empresa que o que se pretende é que seja apresentado projecto redutor do volume da estrutura de betão, a fim de ser apreciado. Foi deliberado, aprovar a proposta apresentada, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio tendo em atenção as suas anteriores tomadas de posição sobre esta matéria;

- Nº 414/96, de **LIDL & Cª**, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma loja de produtos alimentares e de consumo, no lugar da Junqueira, em Esgueira tendo sido deliberado, por unanimidade, informar os requerentes de harmonia com os pareceres da DOP e da JAE, que aqui se dão como transcritas e se encontram juntas ao correspondente processo;

- Nº 98/97, de **OBRIPLANO - Actividades Imobiliárias, Lda**, a apresentar projecto para construção de um bloco habitacional na Rua dos Arrais e Cais das Falcoeiras, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação da DOP, de 31 de Março, findo, junta ao correspondente processo;

- Nº 276/69, de **Antero dos Santos Duarte**, a solicitar que lhe seja retirado o ónus de renúncia a que foi sujeito, relativamente às obras de recuperação e manutenção da sua

moradia sita na Quinta do Torto, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e, por conseguinte, manter o ónus, na medida em que ainda subsiste o fundamento que levou à sua aplicação, ou seja, eventual comprometimento na futura execução do PP da Quinta do Torto;

- Nº 99/96, de **Maria de Fátima Rodrigues Figueira Maia**, respeitante à construção de uns anexos na Rua da Cacicira, lote 1, em Azurva, tendo o Vereador Dr. Henrique de Mendonça lembrado aos Srs. Vereadores, a necessidade de se dar cumprimento ao deliberado em 3 de Março, findo, ou seja, de a Câmara fazer uma visita ao local para posterior deliberação;

- Nº 91/87, de **BARRA SOL, LDA.**, a requerer a aprovação da constituição da propriedade horizontal e a apresentar exposição, com referência ao prédio de habitação colectiva situado na Rua das Andorinhas e Rua dos Arneiros, em Mataduchos. Considerando que o projecto do edifício em causa e o respectivo licenciamento ocorreu antes da entrada em vigor do PDM e, ainda, que a área envolvente do edifício poderá vir a admitir uma série de lugares de estacionamento de apoio a todo o empreendimento, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada;

- Nº 214/59, de **BARTORI - Actividades Hoteleiras, Lda**, a apresentar projecto de remodelação de um estabelecimento similar de hotelaria, sito na Travessa do Rossio, nº 15 nesta cidade. Após prolongada análise do processo e lida a informação da DOP de 8 do corrente e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a construção da placa, considerando-a, apenas, como cobertura e não como espaço para público e, por isso, e atento também o requerido, notificar os proprietários para apresentarem, com vista à actualização do alvará, aditamento aos projectos do estudo acústico, segurança, águas e saneamento, bem como cálculo de betão da placa e, ainda, informar os mesmos de que deverão ser salvaguardadas as eventuais servidões de vistas, para além de que deverão ser cumpridas as determinações constantes do parecer sanitário, junto ao processo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo Nº 366/93, de **Júlia Marques de Oliveira**, a solicitar o pagamento, em prestações, do valor de quinhentos e oitenta mil novecentos e treze escudos, respeitante à taxa de compensação a que se refere a deliberação de 3 de Março, findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo a taxa ser


actualizada com referência ao 2º trimestre do ano em curso e de acordo com os pontos 3/1.1 e 3/1.2 da informação da DPDE de 7 do corrente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

